



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 185/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 230/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 3.835/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a Bacia do Córrego Bom Jardim, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Atualmente, em que pé se encontra o acordo firmado entra as duas cidades?
2. Qual o Órgão Municipal responsável pela fiscalização do Córrego Bom Jardim?
3. A municipalidade já recebeu algum tipo de notificação ou reclamação sobre a qualidade da água ou relativa a odores provenientes do córrego Bom Jardim?


Resposta: Segue na forma do anexo, informações da presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 00261/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 28/02/2019 10:14	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 230/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 230/2019 Informações sobre a bacia do Córrego Bom Jardim.	



Valinhos, 25 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO PRES. N° 44/2019

“Ref.: C.I. N° 204A/19-DTL/GP”
“Assunto: Requerimento n° 230/19 - Vereador Alécio Cau”

Senhor Secretário:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pela Nobre Edil conforme seguem:

1. Atualmente, em que pé se encontra o acordo firmado entre as duas cidades?

A fiscalização de córrego é atribuição do Governo do Estado.

2. Qual o Órgão Municipal responsável pela fiscalização do Córrego Bom Jardim?

3. A municipalidade já recebeu algum tipo de notificação ou reclamação sobre a qualidade da água ou relativa a odores provenientes do Córrego Bom Jardim?

Resposta 2 e 3.: É de responsabilidade desta Autarquia apenas o monitoramento nos pontos de captação de água utilizados no abastecimento público do município.

A Autarquia não tem conhecimento de notificação ou reclamação sobre a qualidade da água no referido Córrego.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Pedro Inácio Medeiros
Presidente-DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA